

DECRETO Nº 15304/2019

Exonera, a pedido, o servidor Geancarlo Pijack, do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **GEANCARLO PIJACK**, matrícula 18357-1, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 5.740.104-4/PR e do CPF/MF n.º 793.940.439-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgião Dentista*, lotado junto a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 13059/2016.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças